

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. Tiago dos Velhos, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no seguinte local:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos

Arruda dos Vinhos, 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município